



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000003/2026
Data 05/01/2026

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001158/2025.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.020.988,00 (um milhão vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	07000701.1236100141.011 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÕES NOS IMÓVEIS DO ENSINO FUN OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000001	800.000,00
0000003	07000701.1236100122.016 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	110.588,00
0000015	07000701.1236100142.018 33903000000	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	110.400,00
TOTAL:				1.020.988,00

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 220.988,00 (duzentos e vinte mil novecentos e oitenta e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	07000701.1236100122.016 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	220.988,00
TOTAL:				220.988,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 05 janeiro de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 30 janeiro de 2026.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município